

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 622/2020 Data de Protocolo: 23/06/2020
CEVS: 353550717-477-000009-1-4 Data de Validade: 24/06/2020 Razão Social: UNIMED DE
ASSIS COOP. TRAB. MÉDICO CNPJ/CPF: 54.991.211/0005-96 Endereço: AVENIDA
PARAGUAÇU, 488 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELYSEU PALMA BOUTROS CPF: 32852240963 Resp. Técnico: VANESSA RIO
DE ANDRADE CPF: 37767687899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.900 UF: SP
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 24 de Junho de 2020